



PARTE H

MUNICÍPIO DE RESENDE

Declaração de rectificação n.º 1264-A/2010

Faz-se público que o aviso n.º 12 157-B/2010, publicado na parte H do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, 1.º suplemento, de 17 de Junho de 2010, saiu com erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, de modo que onde se lê:

«10 — As listas unitárias de classificação e ordenação dos candidatos (Referências A/B/C/D/E/F), depois de homologadas, são publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, afixadas no placard da Secção de Atendimento ao Município e disponibilizadas na página electrónica do Município de Resende, nos termos do artigo 36.º/6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01. A Classificação Final (CF) = (PC × 40% + AP × 30% + EPS × 30%) ou CF = (AC × 40% + EAC × 30% + EPS × 30%)»

deve ler-se:

«10 — As listas unitárias de classificação e ordenação dos candidatos (Referências A/B/C/D/E/F), depois de homologadas, são publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, afixadas no placard da Secção de Atendimento ao Município e disponibilizadas na página electrónica do Município de Resende, nos termos do artigo 36.º/6 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Nos procedimentos concursais das Referências A/B/C/D/E, a classificação final (CF) = (PC × 40% + AP × 30% + EPS × 30%) ou CF = (AC × 40% + EAC × 30% + EPS × 30%)», enquanto que no procedimento concursal da Referência F, a CF = (AC × 55% + EPS × 45%)».

Esta rectificação tem efeitos retroactivos, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo.

25 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.
303418195

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750